



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ



EDITAL Nº 19/2026 - CTBJ / UFPI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
MULHERES MIL DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ/UFPI**

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada a Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar profissionais interessados em atuar nos cursos a serem ofertados pelo Programa Mulheres Mil, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A presente seleção será regida por este Edital e será executado pela Comissão de Seleção, do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ). Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.

1.2-O cancelamento do Projeto implicará automaticamente no cancelamento desse edital.

1.3-Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas, carga horária e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

1.4-As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), durante o período da oferta do curso.

2. DAS FUNÇÕES OFERTADAS

2.1- Professor Formador.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 - QUADRO DE VAGA(S) PARA PROFESSOR FORMADOR - PALMEIRA DO PIAUÍ

NÚCLEO CENTRAL - CURSO CUIDADOR INFANTIL - PALMEIRA DO PIAUÍ				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO	Nº DE VAGAS
NC3PP	➤ Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira.	8h	Graduação em Matemática OU Ciências da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação.	01 + CR
	➤ Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.	4h		

CR* = Cadastro de Reserva

3.2 - QUADRO DE VAGA(S) PARA PROFESSOR FORMADOR - CRISTINO CASTRO

NÚCLEO CENTRAL - CURSO AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRISTINO CASTRO				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO	Nº DE VAGAS
NC3CC	➤ Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira.	8h	Graduação em Matemática OU Ciências da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação.	01 + CR
	➤ Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.	4h		

4. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições das funções ofertadas nesse edital:

Do Professor

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las a estudantes do Programa Mulheres Mil, juntamente com os profissionais das funções administrativas (Coordenador Geral e Adjunto e demais profissionais da equipe).
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo.
- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes.
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes.
- Elaborar material didático, apostila e cadernos de atividades a serem desenvolvidos durante o curso.
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.
- Avaliar o desempenho dos estudantes.
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **31/07 a 05/08/2026**, por meio do envio dos documentos listados a seguir, na mesma sequência, em arquivo único formato PDF, para o e-mail: mulheresmilctbj@gmail.com. O arquivo deve ser nomeado com o nome da cidade do candidato e o código da disciplina pleiteada (exemplo: BOM JESUS - NC1). O “assunto” do e-mail deve conter o

nome do candidato, o código da disciplina pleiteada e a identificação do Edital (exemplo: Maria da Paz - NC1 - Edital Nº 17/2026).

5.2 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo IV).
- b) Cópia do RG e CPF (ou CNH).
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado.
- d) Cópia de diplomas e/ou certificados e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes do item 3 deste Edital.
- e) Para interno (servidor do CTBJ) Declaração Funcional constando a carga horária de trabalho e Declaração da Chefia Imediata Anexo I.
- f) Termo de compromisso, conforme modelo constante no Anexo II.
- g) *Curriculum Vitae*, legível e devidamente comprovado, com documentos ordenados conforme o Anexo III deste Edital.
- h) Tabela de Pontuação (Anexo III), com a devida pontuação mensurada já preenchida pelo candidato.

5.3 Os documentos listados no item 5.2 devem ser dispostos em ÚNICO arquivo PDF com tamanho máximo de 20 MB e enviados para o e-mail: mulheresmilctbj@gmail.com.

5.4 O Envio da documentação fora dos padrões definidos ou fora da ordem estabelecida no item 5.6 acarretará no INDEFERIMENTO da inscrição.

5.5 Cada candidato poderá realizar **APENAS UMA INSCRIÇÃO** neste processo seletivo. Em caso da submissão de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição submetida.

5.6 É vedada a inscrição para mais de uma disciplina.

5.7 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição terá sua inscrição INDEFERIDA.

5.8 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.

5.9 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo. ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no quadro do item 3 deste Edital.

6.2 O deferimento e a homologação das inscrições serão publicados na página do CTBJ: <https://ufpi.br/ctbj>.

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *curriculum vitae* usando a tabela do Anexo III.
- 7.2 A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 7.3 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 7.3.1. Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.
 - 7.3.2. Maior Pontuação no grupo 2 (Experiência profissional)
 - 7.3.3. Maior titulação acadêmica.
- 7.4 Para efeitos de preenchimento das vagas do presente edital será utilizada a lista de classificação dos candidatos inscritos e homologados, conforme o item 7.1.
- 7.5 Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de classificação de acordo com a necessidade do programa.
- 7.6 A simples classificação neste processo seletivo simplificado não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na Resolução Nº 04 de 16 de março de 2012 e neste Edital.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Publicação do Edital	31/07/2026
2	Período para Inscrições	31/07 a 05/08/2026
3	Publicação da homologação das Inscrições no mural do CTBJ e na página https://ufpi.br/ctbj	07/08/2026
4	Prazo para interposição de recursos referentes ao indeferimento das inscrições	08/08/2026
5	Publicação do resultado do julgamento do Recurso contra o indeferimento das inscrições	10/08/2026
6	Publicação do Resultado Parcial	11/08/2026
7	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Parcial	12/08/2026
8	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado parcial	13/08/2026
9	Publicação do Resultado Final	13/08/2026

9. DOS RECURSOS

9.1 O Candidato poderá interpor recurso contra o deferimento das inscrições e do resultado parcial (análise de currículo), devendo fazê-lo conforme cronograma deste edital, por meio eletrônico através dos seguintes links:

9.2 Contra indeferimento da inscrição, preenchimento de formulário que consta neste edital (ANEXO 05), devendo ser encaminhado em arquivo PDF para o e-mail: mulheresmilctbj@gmail.com.

9.3 Contra o resultado parcial, preenchimento de formulário que consta neste edital (ANEXO 05), devendo ser encaminhado em arquivo PDF para o e-mail: mulheresmilctbj@gmail.com.

9.4 Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos em desacordo com as instruções previstas no item 9.1.

9.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os profissionais atuantes nos cursos do Programa Mulheres Mil do CTBJ/UFPI farão jus a uma remuneração tomando como base o estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

10.2 O pagamento da bolsa será feito pela Fundação Cultural, de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS/MESES
Professor	R\$ 50,00 (hora/aula)	De acordo com a demanda do Curso

11.DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades do Programa Mulheres Mil do CTBJ serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do Programa, em articulação com as Secretarias de Assistência Sociais dos Municipais assim como os horários e dias de atividades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

12. DOS IMPEDIMENTO

12.1 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução nº 04/2012 do CD/FNDE.

12.2 A Participação no programa está condicionada à participação em curso de Capacitação a ser Ofertado pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do CTBJ.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e necessidade da Direção do CTBJ/UFPI e da Coordenação Geral e Adjunta do Programa Mulheres Mil do CTBJ/UFPI, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo e período de realização

dos cursos.

13.2 As atividades dos bolsistas selecionados deverão ser realizadas de forma presencial, de acordo com quadro de horário a ser determinados pela Coordenação Geral e Adjunta do Programa.

13.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.4 Os bolsistas selecionados neste processo seletivo simplificado juntamente com a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta executarão suas atividades descritas nas suas atribuições e funções em reuniões, visitas técnicas, palestras, outras atividades etc... Nos municípios parceiros do programa Mulheres Mil do CTBJ/UFPI.

13.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

13.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das etapas do cronograma do presente edital, que serão disponibilizadas na página <https://ufpi.br/ctbj>.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus-PI, 31 de julho de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor CTBJ/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 19/2026 - CTBJ/UFPI

ANEXO 01 - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (Somente para Servidor Interno CTBJ)

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____

_____ (h/a)(h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do servidor nesta Unidade de Ensino.

_____ (PI), _____ de _____ de 2026.

Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 19/2026 - CTBJ/UFPI

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCER A FUNÇÃO

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu
_____, RG nº _____
_____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de
tempo para exercer as atividades da função de
_____, no âmbito do Programa Mulheres
Mil do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI. DECLARO ainda, sob minha inteira
responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de ser desligado da
referida função.

_____(local), ____de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO 03 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Grupo	Item	Comprovante	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1. Formação Acadêmica/Titulação	Doutorado	Diploma	10	15	
	Mestrado	Diploma	8		
	Especialização	Certificado	6		
	Graduação	Diploma	4		
	Curso Técnico na área	Diploma	4		
2. Formação Complementar	Curso de formação ou capacitação (de 20 a 40h)	Certificado	0,5	10	
	Curso de formação ou capacitação (Acima de 40h)	Certificado	1		
	Curso de formação ou capacitação (Acima de 100h)	Certificado	2		
3. Experiência Profissional na EPT e na Educação Básica	Professor de Curso Técnico e/ou Curso FIC	Declaração	3 pontos por ano	20	
	Tutor em Cursos Técnicos	Declaração	2 pontos por ano		
	Professor na Educação básica	Declaração	2 pontos por ano		
4. Experiência profissional no Sistema S	Professor	Declaração	3 pontos por ano	10	
	Consultor	Declaração	2 pontos por ano		
	Assessor	Declaração	2 pontos por ano		
5. Experiência Administrativa	Direção/Vice Direção	Declaração	3 pontos por ano	12	
	Coordenação de curso	Declaração	2 pontos por ano		
	Comissão	Declaração	0,5 ponto por comissão		
	Supervisão e Orientação de Curso	Declaração	1 pontos por ano		
	Cargo Técnico Profissional e/ou Administrativo	Declaração	2 pontos por ano		
	Experiência com SISTEC	Declaração	2 pontos por ano		
6. Experiência profissional na área que pleiteia a vaga - (cuidado infantil e projetos de inclusão social, atendimento a	Experiência profissional na área de cuidado e/ou educação infantil	Certificado, declaração e/ou outros documentos que comprove	3 por semestre	18	
	Experiência em projetos de inclusão	Certificado, declaração e/ou			

pessoas em situação de vulnerabilidade ou programas sociais)	social, atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade ou programas sociais	outros documentos que comprove	2 por projeto		
	Experiência no Programa Mulheres Mil	Certificado, declaração e/ou outros documentos que comprove	3 por semestre		
07. Produção Acadêmica (últimos 5 anos)	Participação em Projeto de Extensão	Declaração	2 pontos por projeto	15	
	Participação em projetos de pesquisa	Declaração	2 pontos por projeto		
	Publicação de Artigos Científico	Primeira página (ou páginas que confirmem a autoria)	2 pontos por artigo		
	TOTAL			100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

ANEXO 04 - EDITAL Nº 19/2026 - CTBJ/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF: _____,

e-mail: _____, telefone(Whatsapp): _____, venho

requerer inscrição no Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas à função de Professor Formador do CURSO _____, no município _____, do Programa Mulheres Mil, a ser realizado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus CTBJ/UFPI, nos termos do Edital em epígrafe, conforme opções indicadas a seguir:

MUNICÍPIO	CÓDIGOS NÚCLEO CENTRAL	CÓDIGOS FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CRISTINO CASTRO	() NC3CC	
PALMEIRA	() NC3PP	() FPCI1PP () FPCI4PP

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

ANEXO.05 - EDITAL 19/2026

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO
PROGRAMA MULHERES MIL - CTBJ/UFPI
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

REQUEIRO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR
PROGRAMA MULHERES MIL- CTBJ/UFPI, RECURSO CONTRA O RESULTADO DA:

- () HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
() RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS

FUNDAMENTAÇÃO:
